LEI Nº 5.200 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE "DONA AUTA SILVA SANTOS" O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO ENTRE A RUA GOVERNADOR VALARES E A RUA PRESIDENTE VARGAS, NOS FUNDOS DA ESCOLA MUNICIPAL HONORATO BORGES.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua situada entre a Rua Governador Valadares e a Rua Presidente Vargas, nos fundos da Escola Municipal Honorato Borges, atualmente sem nome, passa a denominar-se Rua DONA AUTA SILVA SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de setembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marcilene Jacinto